



PROCESSO	00179.001866/2023-09
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Proposta para concessão de apoio institucional - Evento Decorshow

## DELIBERAÇÃO Nº 120/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do organizador do evento Decorshow enviado ao CAU/SP no dia 20 de junho de 2023 informando a realização da supracitada feira;

Considerando o envio do formulário "Proposta para concessão de apoio institucional" solicitando divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP a fim de disseminar informações sobre o evento em referência nos canais de comunicação do CAU/SP;

Considerando que no formulário consta a disponibilidade ao CAU/SP de um espaço de 50 metros com dois pontos de energia e um ponto de rede sem fio de internet, abrindo possibilidade do Conselho ter um estande no local do evento e utilizar a van do CAU/SP, conforme informa o formulário;

Considerando que que no referido espaço pode ser desenvolvida ações de interesse do CAU/SP visando atingir os arquitetos e urbanistas da região de Votuporanga;

Considerando que o evento Decorshow (Feira de móveis, decoração, paisagismo e turismo de negócios) ocorrerá entre os dias 25 e 29 de outubro de 2023 no Centro de Eventos Helder Galera na cidade de Votuporanga;

Considerando que a CRI já se manifestou favoravelmente ao pedido de apoio institucional desse evento por meio da [Deliberação 033 de 07 de outubro de 2021](#) e [Deliberação 059 de 10 de março de 2022](#);

Considerando as divulgações feitas pelo CAU/SP sobre o evento Decorshow em [2021](#) e [2022](#);

Considerando que o CAU/SP já utilizou o estande fornecido em edições anteriores do referido evento para divulgar ações estratégicas do Conselho;

Considerando o interesse da CRI-CAU/SP em ter dois de seus membros presentes em um dos dias do evento;

Considerando as atribuições da Gerência Técnica do CAU/SP e da Gerência dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

### DELIBERA:

1 - Aprovar a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP ao organizador do evento em referência em consonância com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2- Encaminhar esta Deliberação à Gerência Técnica do CAU/SP e a Gerência dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP para as providências cabíveis;

3 - Os representantes da CRI-CAU/SP para participar do evento serão definidos posteriormente com a antecedência

necessária para ser providenciado os trâmites cabíveis;

4 - Encaminhar esta Deliberação para a Presidência para conhecimento e demais providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 23 de junho de 2023

## 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP

(Presencial)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenadora Adjunta	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membra	Angela Golin				X
Membra	Barbara Emília Kemp Dugaich Auto				X
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Ederson da Silva	X			
Membro	Gustavo Ramos Melo				X
Membra	Jaqueline Fernandez Alves	X			
Membra	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
Membro	Ronaldo José da Costa	X			

**Histórico da votação:****6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP****Data:** 23/06/2023**Matéria em votação:** Proposta para concessão de apoio institucional - Evento Decorshow**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve.**Condução dos trabalhos (coordenadora titular/substituto legal):** Marcia Mallet Machado de Moura**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente Administrativo(a)**, em 27/06/2023, às 16:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **34234DD8** e informando o identificador **0050546**.

